LEI Nº 3985, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE ALAYDE REZENDE.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida sepultura aos restos mortais de Alayde Rezende, falecida no dia 16 de julho de 1988 e sepultada na Quadra XI, Setor E, Sepultura 52, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de outubro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração